



Associação Brasileira de Municípios

Projeto - ABM & MPT nos Municípios I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04

"Diagramação da cartilha"

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica (PJ), em regime remoto, para a **criação da identidade visual, projeto gráfico e diagramação** de cartilha institucional com aproximadamente 20 (vinte) páginas.

2. JUSTIFICATIVA

A cartilha será um dos principais materiais de divulgação e orientação das ações do projeto. A elaboração de um material com qualidade gráfica e visual adequada é essencial para garantir clareza na comunicação e atratividade junto aos públicos-alvo.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável por:

- Criar a **identidade visual** da cartilha, em conformidade com as diretrizes do projeto;
- Desenvolver o **projeto gráfico**, incluindo definição de cores, tipografias, elementos visuais e estruturação das seções;
- Realizar a **diagramação completa** de cerca de 20 páginas de conteúdo textual e visual;
- Indicar o **tipo de publicação** mais adequado (digital, impressa ou híbrida), com sugestões de formato e acabamento;
- Disponibilizar os arquivos finais em **formato PDF para distribuição** e em **formato editável** (como Adobe InDesign, Illustrator ou equivalente);

Incluir no escopo até **três rodadas de revisões e ajustes**, conforme solicitado pela equipe técnica do projeto.

4. PERFIL DA EMPRESA CONTRATADA

- Pessoa Jurídica com experiência comprovada em design gráfico editorial, especialmente em materiais institucionais;



Associação Brasileira de Municípios

- Portfólio com trabalhos similares (cartilhas, manuais, publicações técnicas);
- Capacidade de cumprir prazos acordados e trabalhar de forma colaborativa com a equipe do projeto.

5. Modalidade de Contratação

- Pessoa Jurídica (PJ)
- Prestação de serviço em **regime remoto**
- Vigência: **Produto Único**, com prazo de entrega a ser acordado contratualmente

6. ENTREGA E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

A comprovação do serviço será realizada mediante:

- Entrega do **arquivo final da cartilha** (PDF e formato editável);
- **Relatório descritivo** das atividades desenvolvidas e etapas executadas durante o processo de criação.

7. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, **após a entrega e aprovação** do produto final e do relatório de atividades.

8. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

A supervisão do serviço será realizada pela coordenação do projeto, que acompanhará o processo de criação, aprovará os ajustes solicitados e validará a versão final da cartilha.

9. Prazos e Condições

Serão aceitas propostas encaminhadas até o dia 30/06/2025, por meio do e-mail: parcerias@abm.org.br ou entregues presencialmente na sede da ABM:

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 5 - Bloco F – Brasília/DF

Brasília, 15 de junho 2025.

Washington Quaquá
Presidente da Associação Brasileira de Municípios